



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 184/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 30 de setembro de 2024

Prorroga o prazo de vigência da PORTARIA 136/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 5 de julho de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência da PORTARIA 136/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 5 de julho de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente do Grupo de Trabalho, méd. vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros do GT e à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 30/09/2024 12:08:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350623

Código de Autenticação: ad8de8b05e



SISTEMA

CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037